

Câmara Municipal de São Gabriel da Palha ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO № 477/200%

CONCEDE TÍTULO DE HONRARIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo,

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora MÁRCIA APARECIDA SARNÁGLIA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 15 de fevereiro de 2008.

IVÃO SARTORI Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA SUPRA:

CARLOS MAGNO CANAL 1º Secretário